

Diante do exposto, requiro revisão do resultado do sorteio.

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome completo  
Cargo  
Setor

#### ANEXO 4

#### MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO DO RESULTADO DO SORTEIO DE VAGAS

#### REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, solicitar revisão contestação acerca do sorteio para vagas de garagem da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), realizado no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme art. 13, §4º, da Resolução DPG nº XXX/2019.

Para tanto, incluem-se cópias do (i) resultado do sorteio; (ii) requerimento de contestação encaminhado ao Departamento de Infraestrutura e Materiais (DIM); (iii) resposta à contestação encaminhada ao DIM, (opcional) (iv) documento x; (v) documento y, (...).

O pedido de revisão da contestação tem por base (...) justificar o pedido de revisão da contestação (...).

Diante do exposto, requiro revisão do resultado do sorteio.

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome completo  
Cargo  
Setor

53387/2020

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 158, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.615.833-8

#### RESOLVE

Retificar a Resolução DPG nº 151, de modo que onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear CLOVIS AUGUSTO VEIGA DA COSTA, RG 329222821/SSPPR, CPF 724.127.049-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba

Leia-se

**Art. 1º.** Nomear CLOVIS AUGUSTO VEIGA DA COSTA, RG 329222821/SSPPR, CPF 724.127.049-53, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral - simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

53390/2020

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos do Comitê Gestor de Política e Prevenção

#### CONVOCA

A 1ª Reunião do Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, sexual e a discriminação de gênero no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, cuja pauta será:

- I- Assuntos gerais;
- II- Curso online de prevenção ao assédio moral, sexual e discriminação de gênero;
- III- Home office e impacto para as mulheres da DPPR;
- IV- Elaboração do protocolo de denúncia de assédio e discriminação.

A reunião ocorrerá pelo aplicativo Zoom, no dia 25 de junho de 2020, às 10h00min, e a elaboração do protocolo será pelo NUDEM em conjunto com a EDEPAR.

Solicita-se, nesta oportunidade, que a ASSEDEPAR e a ADEPAR indiquem cada qual um representante para compor o referido Comitê, fazendo-se presentes na reunião aqueles que forem indicados.

Curitiba, 19 de junho de 2020.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado

53391/2020

Procedimento n.º 15.438.076-0

#### DECISÃO

Trata-se de procedimento que versa sobre a contratação de serviços de controle de zoonoses para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Guarapuava.

A fim de se evitar tautologia, reporta-se ao relatório da decisão da Defensoria Pública-Geral às fls. 250/253. Denota-se que na supramencionada decisão, a Defensoria Pública-Geral solicitou ao Pregoeiro fundamentação acerca do pedido de continuidade do procedimento sem a republicação do edital.

O Departamento de Compras e Aquisições, em síntese, justificou o pedido de continuidade do procedimento informando que já ocorreu a sessão licitatória em 19 de março de 2020, sendo as únicas alternativas a continuidade da licitação ou, então, a anulação ou revogação a partir de alguma etapa processual, uma vez que essas são as únicas opções disponíveis no sistema